

PROJETO DE LEI Nº 7.186

Maceió, 03 de dezembro de 2018.

Projeto de Lei nº 32/2018 Autor: VER. LUCIANO MARINHO

DÁ DENOMINAÇÃO

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º – Fica denominada **RUA VALDIR MARINHO PEREIRA** a via pública no Conjunto Residencial Graciliano Ramos, conhecida como **RUA 51**, bairro Cidade Universitária no município de Maceió.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR

2º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA

1^a Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO

1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO

2º Vice-Presidente

JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 7.186 - Fica denominada RUA VALDIR MARINHO PEREIRA a via pública no Conjunto Residencial Graciliano Ramos.